



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.801

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Prefeito	5
Casa Civil do Município	5
Procuradoria Geral do Município.....	7
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	8
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	15
Secretaria da Habitação.....	15
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	20
Fundação Cultural de Palmas	20
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	21
Fundação de Meio Ambiente.....	23
Fundação Municipal da Juventude.....	24
Previpalmas	24

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.420, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas que especifica, destinadas à mobilidade urbana, ordenamento urbano, expansão das vias urbanas e estruturação da Vila Olímpica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte da Quadra ACSU 160 e área contígua, integrante da Chácara Santa Fé, no total de 99.974,41 m², com as respectivas benfeitorias e acessões, localizadas no município de Palmas, inscritas no registro de imóveis local, matrículas nºs 110.168 e 116.252, com os seguintes limites e confrontações:

"inicia-se no vértice M-17A, de coordenadas N 8.862.471,552m e E 792.339,590m; cravado no eixo da Avenida Parque e na confrontação de terras de propriedade do senhor Izonei Paula Parreira e Área de propriedade do Governo do Estado do Tocantins / Estádio Nilton Santos; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 190°22'18" e 482,889 m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.861.996,553m e E 792.252,654m deste com 115°22'08" e 29,764 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.861.983,801m e E 792.279,548m; deste com 180°00'00" e 387,920 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.861.595,881m e E 792.279,548m; cravado na confrontação da Área Remanescente da Chácara Santa Fé 02 / Área Alagada com a margem direita do Lago UHE Lajeado; Segue daí confrontando com a margem direita do mesmo a jusante até o vértice M-14, de coordenadas N 8.861.606,888m e E 792.226,797m que em linha reta tem o seguinte azimute e

distância de 281°47'13" e 53,887 m; cravado na confrontação da Avenida Teotônio Segurado desmembrada da Chácara Santa Fé 02; Segue daí confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distâncias de 00°00'00" e 398,879 m até o vértice M-07 de coordenadas N 8.862.005,768m e E 792.226,797m deste com; 289°36'51" e 159,238 m até o vértice M-07A, de coordenadas N 8.862.059,221m e E 792.076,799m; Cravado na confrontação da Área Desmembrada da ACSU 160; Segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 152,620 m até o vértice M-07B, de coordenadas N 8.862.211,841m e E 792.076,799m; cravado na confrontação de terras de propriedade da Telecomunicações de Goiás S/A.: Segue daí confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distâncias de 90°00'00" e 74,998 m até o vértice M-14; de coordenadas N 8.862.211,841m e E 792.151,797m cravado no eixo da Avenida Teotônio Segurado, deste com 0°00'00" e 259,710 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.862.471,551m e E 792.151,797m; cravado na interseção do Eixo da Avenida Teotônio Segurado com o eixo da Avenida Parque/NS-15 na confrontação das quadras ACSU SO 150 e quadra ACSU SE 150; Segue daí pelo eixo da Avenida Parque / NS-15 confrontando com a quadra ACSU SE 150 com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 187,792 m até o vértice M-17A, ponto inicial da descrição fechando assim o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção U T M."

Art. 2º As áreas descritas no art. 1º destinam-se ao ordenamento e à ampliação da mobilidade urbana de Palmas, sistema viário e estruturação da Vila Olímpica.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse das áreas desapropriadas, conforme preceitua o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias.

Art. 5º Fica revogada no Anexo Único ao Decreto nº 981, de 2 de março de 2015, a parte que trata da Gleba ACSU 160 – Matrícula 110.168 e Supressão de Gleba com matrícula 116.252.

Palmas, 21 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.421, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta o processo de instalação de empresas industriais, distribuidoras, atacadistas ou prestadoras de serviços no Distrito Industrial de Taquaralto, criado pela Lei Complementar nº 68, de 13 de maio de 2003, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o processo de instalação de empresas industriais, distribuidoras, atacadistas ou prestadoras de serviços no Distrito Industrial de Taquaralto, criado pela Lei Complementar nº 68, de 13 de maio de 2003.

Art. 2º A utilização de área no Distrito Industrial de Taquaralto e suas edificações, a qualquer tempo, mesmo alienadas, será exclusivamente para os fins previstos no art. 1º.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 3º O procedimento para instalação de empresas no Distrito Industrial de Taquaralto será precedido de processo administrativo próprio, instaurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, mediante o protocolo do requerimento da área pretendida pela pessoa jurídica de direito privado ou firma individual, a qual especificará o ramo de atividade empresarial que será, juntamente com o formulário de proposta, conforme modelo previamente fornecido pela Pasta.

Art. 4º O processo administrativo será subdividido em três fases distintas e dependentes, a saber:

I - fase preliminar, instruída com os documentos a seguir:

a) requerimento elaborado e firmado pelo interessado ou representante legal, especificando a dimensão da área pretendida e o ramo de atividade a ser implantada no local;

b) apresentação do formulário de proposta para instalação de empresa fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, devidamente preenchido;

II - fase classificatória, instruída com os documentos a seguir:

a) planta baixa da obra com especificações físicas da construção, com a definição de depósitos a céu aberto, pátio de manobras/ estacionamento, áreas livres previstas no Código Municipal de Obras do Município de Palmas e cronograma de execução da obra;

b) Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), conforme roteiro fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

c) cópia do contrato social e alterações, se ocorridas (Pessoa Jurídica de Direito Privado) ou Declaração de Firma Individual;

d) cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ - Ministério da Fazenda) e Inscrição Estadual;

e) Cópia da Carteira de Identidade - RG e CPF do sócio, quando pessoa jurídica de direito privado, ou do titular, quando firma individual;

f) certidão da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas atestando que a atividade empresarial proposta não é poluente;

g) certidão da empresa de quitação de tributos federais, estaduais e municipais;

h) certidão da empresa de quitação com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

i) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF - FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;

j) Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa, junto à Justiça do Trabalho;

k) Carta de Idoneidade ou declaração bancária do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) ou da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), da empresa;

III - fase habilitatória, na qual:

a) após a análise do estudo de viabilidade técnica e econômica (EVTE), conforme Portaria GASEC/SEDEM Nº 12, de 24 de fevereiro de 2014, e/ou outro ato posterior, e aprovação das documentações relativas a fase classificatória, comunicada ao interessado por meio de ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, será emitida Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção;

b) havendo disponibilidade de área compatível ao interesse da empresa pretendente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego comunicará ao interessado para apresentação dos documentos previstos na fase classificatória, que após analisados pela Diretoria de Indústria e Comércio será emitido Parecer Técnico fundamentado deferindo ou não o pleito.

§ 1º A apresentação da documentação relacionada na fase classificatória deverá ser encaminhada obedecendo à sequência especificada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão do ofício de comunicação de disponibilidade de área.

§ 2º O prazo para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico analisar a documentação da fase classificatória será de até 30 (trinta) dias.

§ 3º No verso da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção, prevista na alínea "a" do inciso III do caput, constará termo de compromisso, em que o interessado assumirá a obrigação de encaminhar, no prazo de 90 (noventa) dias, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a contar da data do recebimento, cópias do Alvará de Construção e dos Projetos da Obra devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Regularização Fundiária e Serviços Regionais, sob pena da aplicação das sanções previstas neste Decreto.

Art. 5º Os cronogramas de edificações de obras, visando instalações de empresas no Distrito Industrial de Taquaralto, obedecerão aos seguintes prazos máximos, a contar da data da expedição do alvará de construção:

I - 90 (noventa) dias, para o início das construções;

II - 12 (doze) meses, para a conclusão de 100% (cem por cento) da edificação prevista no projeto arquitetônico aprovado, com a estrita observância das especificações contidas no projeto aprovado.

Art. 6º Os prazos estabelecidos no art. 5º somente poderão ser prorrogados, mediante requerimento instruído com justificativa técnica da empresa, o qual poderá ser deferido ou não após parecer técnico da Administração Municipal.

Art. 7º O não cumprimento da entrega sequencial de documentos exigidos nas fases preliminar, classificatória e habilitatória (art. 4º), assim como no cronograma de execução da obra e prazos preestabelecidos, ressalvada a previsão do art. 6º, implicará a extinção do processo administrativo com reintegração da posse ao patrimônio público, independente de ação judicial.

CAPÍTULO III DA FORMALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO

Art. 8º A alienação dos terrenos do Distrito Industrial de Taquaralto à pessoa jurídica de direito privado, ou firma individual, devidamente constituída, que comprove a sua regularidade jurídica fiscal, conforme documentação exigida no inciso II do art. 4º, ocorrerá após envio pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego do processo administrativo, para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município, e subsequente autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, instruída com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - Habite-se emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;

II - contrato social e alterações, se ocorridas, ou declaração de firma Individual;

III - documentos pessoais dos sócios da empresa ou do titular da firma individual;

IV - ficha de inscrição do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ - Ministério da Fazenda);

V - alvará de licença de funcionamento ou, quando imóvel alugado para terceiros, apresentar o contrato de locação juntamente com o alvará de licença de funcionamento da empresa locatária;

VI - certidão de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da empresa;

VII - certidão da empresa de quitação com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

VIII - certidão da empresa de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

IX - certidão de ônus do imóvel fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis;

X - certidão de regularidade atualizada, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

§ 1º No título translativo de propriedade do imóvel pretendido, deverá constar cláusula de retrovenda, bem como restritiva de alienação a terceiros, dos imóveis não edificados, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data constante do título translativo, exceto quando se tratar de garantia às instituições financeiras.

§ 2º Ao Município de Palmas fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel alienado no prazo máximo decadencial de 5 (cinco) anos, restituindo o preço recebido e reembolsando as despesas do comprador, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5º.

Art. 9º Do contrato de compromisso de compra e venda constará, obrigatoriamente, a adesão da pessoa jurídica de direito privado ou firma individual a este Regulamento e legislação pertinente ao Distrito Industrial de Taquaralto, além do compromisso de observância da legislação ambiental aplicável.

Parágrafo único. Todas as despesas necessárias à transferência e consequente escrituração do imóvel correrão por conta do interessado.

Art. 10. O valor a ser pago por terreno do Distrito Industrial de Taquaralto será de R\$ 20,00 (vinte reais) por metro quadrado.

Parágrafo único. O valor poderá ser pago em parcela única ou em até 12 (doze) meses; sendo que o pagamento da primeira parcela deve ser realizado na data da emissão da certidão precária.

Art. 11. A escritura pública somente será outorgada após comprovada a quitação total do valor correspondente ao terreno industrial.

CAPÍTULO IV DA INSTALAÇÃO DE MICROEMPRESAS DO RAMO DE OFICINAS MECÂNICAS E SIMILARES

Art. 12. O procedimento administrativo para a instalação de microempresas do ramo de oficina mecânica e similares no Distrito Industrial de Taquaralto observará o contido no art. 3º deste Decreto.

§ 1º Havendo disponibilidade de área compatível ao requerimento do proponente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego o comunicará, por meio de ofício, para entrevista, momento em que será avaliado se o interessado possui condições mínimas de investimento necessário à execução do empreendimento.

§ 2º Mediante os dados e informações colhidas na entrevista, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego analisará e emitirá Parecer Técnico deferindo ou não o requerimento do interessado.

Art. 13. O processo será instruído no prazo de 30 (trinta) dias, e após deferimento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - planta baixa da obra;

II - Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), conforme roteiro fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

III - cópia do contrato social ou registro da firma individual;

IV - cópia do CNPJ - Ministério da Fazenda;

V - cópia do RG e CPF dos sócios ou do titular da firma individual;

VI - certidão de quitação com INSS, relativa à empresa;

VII - certidão da empresa de quitação de tributos federais, estaduais e municipais;

VIII - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), fornecida pela Caixa Econômica Federal;

IX - Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa, junto à Justiça do Trabalho;

X - carta de idoneidade bancária ou declaração do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), relativa à pessoa jurídica e à (s) pessoa (s) física (s) proprietária (s).

Art. 14. O cronograma de edificação de obra, visando à instalação de empresa para as atividades previstas neste Capítulo, obedecerá aos seguintes prazos máximos, contados da data da expedição do alvará de construção de:

I - 30 (trinta) dias, para o início da construção;

II - 6 (seis) meses para execução de 50% (cinquenta por cento) da área a ser construída e 12 (doze) meses para a conclusão de 100% (cem por cento), do projeto arquitetônico aprovado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Será atribuído o grau de sigilo confidencial aos documentos constantes dos processos administrativos referentes a este Decreto.

Art. 16. É vedada a aquisição dos terrenos industriais do Distrito Industrial de Taquaralto o por empresas/interessados cujos representantes ocuparam ou ocupem indevidamente área do patrimônio público municipal.

Art. 17. Fica vedada a alienação dos terrenos industriais do Distrito Industrial de Taquaralto para servidores públicos municipais, efetivados ou não, salvo hipóteses previstas em Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos processos administrativos que tenham sido iniciados quando o interessado ainda não era servidor municipal.

Art. 18. A locação ou cessão a qualquer título de imóveis no Distrito Industrial de Taquaralto poderá ser permitida, desde que prévia e exclusivamente autorizada pelo município de Palmas, em processo administrativo próprio, mediante análise da justificativa pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Emprego e parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

Art. 19. Os processos administrativos não finalizados e solicitações de áreas do Distrito Industrial de Taquaralto passam a ser regidos pelas disposições deste Decreto.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos por ato administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 21. É revogado o Decreto nº 188, de 27 de julho de 2006.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Kariello Sousa Coelho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

ATO N.º 801. (*)

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

CONSIDERANDO o Ofício nº 823-2017/GAB/SEPLAD, os quais orientam a adoção de providências cabíveis acerca da decisão monocrática, exarada nos autos do Mandado Judicial nº 0037065-41.2015.827.2729, 4ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas, Mandado de Segurança proposto por FERNANDA MENEZES MASCARENHAS, onde é determinando o retorno ao cargo de provimento efetivo de Odontólogo / Clínico Geral;

CONSIDERANDO o deferimento do recurso de apelação proposta por FERNANDA MENEZES MASCARENHAS, (evento 27 do Mandado de Segurança nº 0037065-41.2015.827.2729), com efeitos suspensivos;

REINTEGRAR, sub judice,

Art. 1º FERNANDA MENEZES MASCARENHAS, no cargo de Odontólogo / Clínico Geral, ampla concorrência, classificação nº 23, em caráter efetivo, a partir de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.800, de 20 de julho de 2017, pag. 8.

ATO Nº 803 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017014794 e Parecer nº 431/2017 - PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2017:

ALDAIRES CUNHA LOPES;
MARISETE AIRES BATISTA;
MARLENE RIBEIRO QUINTANILHA;

Palmas, 21 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 802 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

ALESSANDRO BRITO BARBOSA, Chefe de Gabinete do Prefeito, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretária Municipal de Comunicação, no período de 15 julho a 12 de agosto de 2017, em virtude de férias do titular da Pasta.

Palmas, 21 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 DO PE Nº 0002/2016 –
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 0002/2016

Ata de Registro de Preços 003/2016

Validade da Ata: Até o dia 22/07/2017

Órgão Aderente: Gabinete do Prefeito

Processo de Adesão: 2017030247

Empresa: Tins – Soluções Corporativas Eireli			CNPJ: 14.061.959/0001-41		
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1.2	02	UND	Balcão Curvo c/painéis laterais externos em tamburato 40mm. Sobre-tampo de vidro temperado 8 mm. Com passa cabos. Medidas: 2263x1600x800x730/1100. LINHA: VENIRE. MODELO VBC2261 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 7.523,25	R\$15.046,50
1.6	03	UND	Mesa trabalho angular, estrutura lateral metálica, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais 18mm. Medidas: 1400/600x1400/600x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO ETMA2016 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.523,87	R\$4.571,61
1.12	07	UND	Mesa de trabalho retangular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal 18mm. Medidas: 1400x600x730mm. LINHA: ERGON. MODELO ERM1006 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 738,16	R\$5.167,12
1.18	01	UND	Mesa reunião executiva, tampo em MDF 30mm c/ revestimento em lâmina de madeira natural. Pé painel em MDF 50mm c/pintura grafite. Medidas: 3200x1170x730mm. LINHA: PREMIUM. MODELO PRR3204 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 8.848,16	R\$8.848,16
1.23	01	UND	Mesa Presidente, com Complemento lateral, c/gaveteiro pedestal tampo em MDF 30mm c/ revestimento em lâmina de madeira natural Pés em alumínio. Medidas: 2000/900x2000/600x745MM. LINHA: VICTORIS. MODELO VIM2000/VIM1101 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 8.301,42	R\$8.301,42
1.33	04	UND	Armário baixo lateral, com 02 portas em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura c/remona, com 01 prateleira. Medidas: 800x600x730mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO ARB8262 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.104,34	R\$4.417,36
1.36	02	UND	Armário c/portas de correr, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural. Pés em alumínio. Medidas: 1600x500x752mm. LINHA: VICTORIS. MODELO VIA1600 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 7.975,14	R\$15.950,28
1.39	01	UND	Armário baixo presidencial, em MDF 18mm c/ revest. em lâmina de madeira natural. Medidas: 1600x500x740mm. LINHA: PREMIUM. MODELO APL8071/APL1600/APL0732/APL0731 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 4.666,82	R\$4.666,82
1.45	01	UND	Gaveteiro móvel c/03 gavetas em fibra de madeira MDP 25/18mm. Medidas: 332x500x568mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO GAV3MA MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 968,86	R\$968,86
1.46	03	UND	Gaveteiro lateral c/04 gavetas em fibra de madeira MDP 25/18mm. Medidas: 332x600x730mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO GAF4 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.249,33	R\$3.747,99
1.51	02	UND	Mesa Lateral Quadrada. Medidas: 700x310x700mm. LINHA: ACESSÓRIOS. MODELO CRVD7070 MARCA: MARTINUCCI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.034,32	R\$2.068,64
2.1	03	UND	Longarina diretiva 3 Lugares sem braços, vinil. LINHA: SLIM. MODELO 18010 MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.669,19	R\$5.007,57
2.5	01	UND	Sofá modular com 03 lugares, Assento com espuma laminada D33, Almofadas fixas, Encosto com malta plumante Pé em alumínio. LINHA: MOBRIQ. MODELO MOB03. MARCA: MARTIFLEX. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.876,90	R\$1.876,90
2.6	01	UND	Sofá modular com 02 lugares, Assento com espuma laminada D33, Almofadas fixas, Encosto com malta plumante Pé em alumínio. LINHA: MOBRIQ. MODELO MOB02. MARCA: MARTIFLEX. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.664,81	R\$1.664,81

2.7	09	UND	Poltrona diretor, espaldar medido, base estampada cromada. LINHA: SLIM. MODELO 18002. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.020,64	R\$9.185,76
2.12	01	UND	Cadeira executiva multirregulável a gás sem braços. LINHA: STILO. MODELO 8103. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 617,52	R\$617,52
2.16	04	UND	Poltrona Giratória Presidente com braços reguláveis. Relax. Injetável. LINHA: START. MODELO 4001. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 723,36	R\$2.893,44
2.18	02	UND	Poltrona Giratória presidente com apoio de cabeça e braços reguláveis, Synchron, Aranha Estampada Rod PU, Injetável. LINHA: NEWNET-SOFT. MODELO 16501AC. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.996,21	R\$3.992,42
2.19	02	UND	Poltrona aproximação executiva, com Braço base cromada "S". LINHA: NEWNET-SOFT. MODELO 16506S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 837,04	R\$1.674,08
2.24	28	UND	Poltrona Giratória executiva Diretor, Relax, Aranha Estampada Rod PU, Braço Cromado c/ Apoio PP. LINHA: PRIME. MODELO 20102. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.883,60	R\$52.740,80
2.25	04	UND	Poltrona individual de Espera giratória, Concha Envernizada Pé Alumínio. LINHA: SPOT. MODELO 36060. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.872,45	R\$11.489,80
2.26	10	UND	Poltrona individual de Espera fixa. LINHA: SPOT. MODELO 36010. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.729,22	R\$17.292,20
2.33	178	UND	Poltrona para auditório. Assento Auto-retrátil, espuma expandida e contracapa em compensado com perfurações acústicas, apóia braços em madeira maciça com diversas opções de acabamento. LINHA: KAS. MODELO: KAS018. MARCA: KASTRUP. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.330,78	R\$414.878,84
VALOR TOTAL					R\$ 597.068,90

Palmas -TO, 20 de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PROCESSO: 2017039135
INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICIPIO DE PALMAS

PORTARIA CCM/DGF Nº 064/2017 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2017039135, Parecer Jurídico nº 1.379/2017-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como o “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Edmar Bispo Rego, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.533.195/0001-38, contemplando a organização e promoção de show para impulsionar a temporada de praia de Palmas Verão 2017, que será realizado na Praia do Caju, no dia 23 de julho de 2017 de interesse do Município de Palmas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme solicitação de Compras e Serviços nº 047/2017, de interesse da Casa Civil do Município de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20175053 Subitem: 2300.

Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 DO PE Nº 0002/2016 –
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL DO MUNICIPIO DE PALMAS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 0002/2016

Ata de Registro de Preços 003/2016

Validade da Ata: Até o dia 22/07/2017

Órgão Aderente: Casa Civil do Município de Palmas

Processo de Adesão: 2017030245

Empresa: Tins – Soluções Corporativas Eireli			CNPJ:14.061.959/0001-41		
Item	Unid.	Qtd.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1.2	UND	03	Balcão Curvo c/painéis laterais externos em tamburato 40mm. Sobre-tampo de vidro temperado 8mm. Com passa cabos. Medidas: 2263x1600x800x730/1100. LINHA: VENIRE. MODELO VBC2261 MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 7.523,25	R\$ 22.569,75
1.5	UND	02	Mesa trabalho angular, Medidas: LINHA: ERGON. MODELO ERM1016 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL 1400/600x1400/600x730mm	R\$ 1.305,42	R\$ 2.610,84
1.6	UND	50	Mesa trabalho angular, estrutura lateral metálica, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais 18mm. Medidas: 1400/600x1400/600x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO ETMA2016 MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.523,87	R\$ 76.193,50
	UND	01	Mesa trabalho angular estrutura lateral metálica, tampa em fibra de madeira MDP 25 mm, painéis frontais 18 mm. Medidas: 1600/600x1600/600x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO ETMA2019 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.684,67	R\$ 1.684,67
1.13	UND	07	Mesa de trabalho retangular, estrutura lateral em aço tampo em fibra de madeira MDP 25 mm painel frontal Medidas: 1200x600x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO ETMR2005 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 948,86	R\$ 6.642,02
	UND	02	Mesa de trabalho retangular, estrutura lateral em aço tampo em fibra de madeira MDP 25 mm painel frontal 18 mm Medidas: 1600x600x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO ETMR2007 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.081,25	R\$ 2.162,50
1.14	UND	01	Mesa reunião executiva quadrada, tampo em MDF 30 mm crevest em lâmina de madeira natural. Medidas: 1170X1170X730mm. LINHA: TRIARIL. MODELO: TRI1170 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 4.598,15	R\$ 4.598,15
1.15	UND	01	Mesa reunião executiva circular,. Medidas: Ø 1170x752mm. LINHA: VICTORIS. MODELO VIR1170 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 9.520,50	R\$ 9.520,50
1.16	UND	07	Mesa reunião circular, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, Coluna cilíndrica com base ponta/ponta. Medidas: Ø 1000x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO MRC2100 MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.459,40	R\$ 10.215,80
	UND	01	Mesa reunião circular, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, Coluna cilíndrica com base ponta/ponta. Medidas: Ø 1200x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO MRC2120 MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.620,57	R\$ 1.620,57
1.18	UND	02	Mesa reunião executiva, Medidas: 3200x1170x730mm. LINHA: PREMIUM. MODELO PRR3204 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 8.848,16	R\$ 17.696,32
1.21	UND	01	Mesa executiva credenza chanfro,tampo em MDF 30 mm crevest em lâmina de madeira natural Medidas: 2200X1000X730/2200X575X615mm. LINHA: TRIARIL. MODELO TRI2213 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA:NACIONAL	R\$ 9.238,54	R\$ 9.238,54
1.22	UND	01	Mesa executiva com buvard,. Medidas: 2000x1990x730mm. LINHA: PREMIUM. MODELO PRM2001 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 7.815,82	R\$ 7.815,82
1.23	UND	01	Mesa Presidente, Medidas: 2000/900X2000/600x745MM. LINHA: VICTORIS. MODELO VIM2000/VIM1101 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 8.301,42	R\$ 8.301,42
1.25	UND	02	Mesa diretiva ergonômica com buvard interno, Tampo em MDP 40mm de espessura maciço, Medidas: 1800/800x1200/500x735mm. LINHA: ZAFFER LINEA. MODELO Z4MER1880CB1-Z4MXR1250. MARCA:MARTINUCCI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.207,07	R\$ 4.414,14
1.26	UND	15	Armário extra alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura c/remona, com 01 prateleira fixa e 03 reguláveis . Medidas: 800x472x2100mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO AREX-ARA2100 MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.103,58	R\$ 31.553,70
1.27	UND	17	Armário alto, c/02 portas, em fibra de madeira MDP 25/18mm, c/remona, com 01 prateleira fixa, 02 reguláveis. Medidas: 800x472x1607mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO ARA8816 MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.800,14	R\$ 30.602,38
1.32	UND	34	Armário baixo, com 02 portas em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura c/Cremona, com 01 prateleira. Medidas: 800x472x730mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO ARB8274 MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.028,26	R\$ 34.960,84

1.36	UND	01	Armário c/ portas de correr,tampo em MDF 30 mm com revestimento em lamina de madeira natural, pés em aluminio Medidas: 1600x500x752mm. LINHA: VICTORIS. MODELO VIA1600 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 7.975,14	R\$ 7.975,14
1.37	UND	02	Armário baixo executivo com 04 portas, Tampo em MDP 40mm de espessura maciço . Medidas: 1600x500x735mm. LINHA: ZAFFER LINEA. MODELO Z4AC1607 MARCA:MARTINUCCI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.203,73	R\$ 4.407,46
1.39	UND	01	Armário baixo presidencial, em MDF 18 mm c/ revestimento em lâmina de madeira natural. Medidas: 1600x500x740mm. LINHA: PREMIUM. MODELO APL8071/APL1600/APL0732/APL0731 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 4.666,82	R\$ 4.666,82
1.41	UND	02	Armário médio, c/ 02 portas, em fibras em fibra de madeira MPD 25/18 mm, bordas de PVC, fechadura c/ cremona Medidas: 800x472x1300. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO ARM8513 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.542,40	R\$ 3.084,80
1.43	UND	02	Gaveteiro volante executivo com 03 gavetas simples de aço, tampo em MDP 40mm de espessura maciço Medidas: 400x500x620mm. LINHA: SAVANA. MODELO F427 MARCA: PANDIN. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 922,67	R\$ 1.845,34
1.45	UND	25	Gaveteiro móvel c/03 gavetas em fibra de madeira MDP 25/18mm. Medidas: 332x500x568mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO GAV3MA MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 968,86	R\$ 24.221,50
1.46	UND	25	Gaveteiro lateral c/04 gavetas em fibra de madeira MDP 25/18mm. Medidas: 332x600x730mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO GAF4 MARCA:BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.249,33	R\$ 31.233,25
1.47	UND	03	Gaveteiro suspenso c/ 02 gavetas em fibra de madeira MDP 18 mm, bordas de PVC , Medidas: 430x450x287mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO GAS2 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 658,14	R\$ 1.974,42
1.48	UND	06	Painel divisor superior em fibra de madeira MDP 25mm. Medidas: 1200x450x25mm. LINHA: ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS. MODELO ACP1202 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 257,50	R\$ 1.545,00
1.51	UND	03	Mesa Lateral Quadrada. Medidas: 600x310x600mm. LINHA: ACESSÓRIOS. MODELO CRVD6060. MARCA: MARTINUCCI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 814,61	R\$ 2.443,83
2.1	UND	16	Longarina diretiva 3 Lugares sem braços, vinil. LINHA: SLIM .MODELO 18010 MARCA:CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.669,19	R\$ 26.707,04
2.2	UND	01	Longarina secretaria 3 Lugares s/ braços. LINHA: START. MODELO 4009 MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 703,60	R\$ 703,60
2.6	UND	03	Sofá modular com 02 lugares, assento com espuma laminada D33, Almofadas fixas, encosto com malta plumante pé em aluminio LINHA: MOBRIG. MODELO MOB02. MARCA: MARTIFLEX. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.664,81	R\$ 4.994,43
2.7	UND	22	Poltrona diretor,espaldar medido, base estampada cromada. LINHA: SLIM .MODELO 18002. MARCA:CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.020,64	R\$ 22.454,08
2.8	UND	20	Poltrona diretor /Aproximação base "Y"/ Braço e Rodízio PU, cromada. LINHA: SLIM.MODELO 18006Z. MARCA:CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 784,31	R\$ 15.686,20
2.9	UND	12	Poltrona diretor Aproximação base "Y" c/ braço cromado, LINHA: SLIM. MODELO 18006Z. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 644,30	R\$ 7.731,60
2.13	UND	50	Cadeira executiva multirregulável a gás com braços. LINHA: STILO.MODELO 8103. MARCA:CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 749,25	R\$ 37.462,50
2.15	UND	20	Cadeira Fixa executiva sem Braço, base em aço "s". LINHA: STILO.MODELO 8107S. MARCA:CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 412,62	R\$ 8.252,40
2.16	UND	09	Poltrona Giratória Presidente com braços reguláveis,Relax, Injetável. LINHA: START.MODELO 4001. MARCA:CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 723,36	R\$ 6.510,24
2.17	UND	20	Poltrona Diretor Fixa sem braços.Bse em aço "S". LINHA: START. MODELO 4006S. MARCA:CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 448,65	R\$ 8.973,00
2.18	UND	01	Poltrona Giratória presidente com apoio de cabeça e braços reguláveis, LINHA: NEWNET-SOFT. MODELO 16501AC. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.996,21	R\$ 1.996,21
2.19	UND	02	Poltrona aproximação executiva com Braço, LINHA: NEWNET-SOFT. MODELO 16506S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 837,04	R\$ 1.674,08
2.20	UND	01	Poltrona Giratória executiva Presidente com apoio de cabeça e braço fixo, LINHA: PRIME. MODELO 20201. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 4.186,25	R\$ 4.186,25

2.21	UND	02	Poltrona Fixa executiva, braços fixos. LINHA: PRIME. MODELO 20206S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 3.704,12	R\$ 7.408,24
2.22	UND	11	Poltrona Giratória executiva Presidente, relax. aranha estampa, braços cromado c/ apoio PP. LINHA: PRIME. MODELO 20101. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.273,56	R\$ 25.009,16
2.23	UND	04	Poltrona Fixa executiva presidente, braços cromado c/ apoio PP. LINHA: PRIME. MODELO 20106S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 3.169,28	R\$ 12.677,12
2.26	UND	12	Poltrona individual de Espera fixa. LINHA: SPOT. MODELO 36010. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.729,22	R\$ 20.750,64
2.32	UND	26	Cad. Fixa empilhável. LINHA: VIVA. MODELO: 35008P. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 257,26	R\$ 6.688,76
3.10	UND	20	Face Fixa ou Móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 495mm (P) X 800mm a 1.200mm (L) X 2.025mm a 2750mm (H), permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes. LINHA: SOHO. MODELO: AD1021. MARCA: TECNOLACH. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 4.910,00	R\$ 98.200,00
3.11	UND	140	Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos Móveis ou fixos. LINHA: SOHO. MODELO: AD1021. MARCA: TECNOLACH. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 370,54	R\$ 51.875,60
VALOR TOTAL				R\$ 735.740,17	

Palmas -TO, 20 de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 57, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias restantes das férias da servidora, Jackeliny Rubia Marques, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 15.332/1, relativas ao exercício de 2016, anteriormente marcada para 17/07/2017 a 15/08/2017, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho, desta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data posteriormente marcada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2017.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017

Processo nº: 2017021670

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

O registro de preços visa a aquisição de medicamentos para uso veterinário, para atender o centro de controle de zoonoses, (CCZ), conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 081/2017, sucedido em 12/06/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP					CNPJ: 07.266.548/0001-27	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	100	Amp	Tramadol 100mg/2mL, analgésico injetável, ampolas	Tramadoln 50mg/ml 2ml	2,40	240,00
04	2.000	Frasco	Anestésico a base de propofol/profanol 10mg/ml em caixa com 05 ampolas – 20ml.	Propofol 10mg/ml 20ml	14,94	29.880,00

Palmas -TO, 20 de julho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRENCIA Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" da CONCORRENCIA Nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do Complexo Poliesportivo na Vila Olímpica de Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Processo nº 2015003478, em razão de impugnação do edital sobre as planilhas orçamentárias, tendo sido enviada ao órgão responsável pela análise técnica e não retornado a tempo de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estílios, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2014022285
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: JOSIEL DA SILVA ZACARIAS
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 114 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Josiel da Silva Zacarias, portador do CPF nº 814.437.901-25 e RG nº 286.961 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2014020818
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: LUSIMAR PEREIRA DE FREITAS
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 276 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET), o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Lusimar Pereira de Freitas, portador do CPF nº 577.549.341-91 e RG nº 008.332 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2014021641
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: JOSÉ DIVINO CAVALCANTE DE SOUSA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 279 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET), o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e José Divino Cavalcante de Sousa, portador do CPF nº 663.194.551-87 e RG nº 205.716 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2014021572
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: GILSON RIBEIRO DE SOUSA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 194 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634 RET), o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Gilson Ribeiro de Sousa, portador do CPF nº 252.503.918-18 e RG nº 449684 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017021530
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: WILMAR ALVES DOS SANTOS
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 055 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 20-06-2017
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET), o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO e Wilmar Alves dos Santos, portador do CPF nº 810049071-68 e RG nº 282.279 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017020588
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA
 PERMISSIONÁRIO: GILVAN FERREIRA GUIMARÃES
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 125 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Interino (Ato nº 634-RET), o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO, Odon Fonseca Santana de Souza, portador do CPF nº 029.016.181-97 e RG nº 968.427 SSP/TO e Gilvan Ferreira Guimarães, portador do CPF nº 972.464.921-00 e RG nº 641.591 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017034375
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: ANA CLÁUDIA SOUSA DE OLIVEIRA
 PERMISSIONÁRIO: SELSO SOUZA E SILVA
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 121 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo (Decreto nº 1.410) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº.440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO, Ana Cláudia Sousa de Oliveira, portadora do CPF nº 019.754.681-12 e RG nº 815.085 SSP/TO e Selo Souza e Silva, portador do CPF nº 813.124.661-20 e RG 2.131.177 SSP/DI/GO.

Secretaria da Educação**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 631, de 18 de julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017022804, Objeto: Reparos na cobertura da rampa e muro de alvenaria na Escola Municipal Estevão de Castro, localizada na Rua 30 APM 13, Aurenly III, Palmas/TO, firmado com a Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001-60

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/D-TO	29919-1
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessi	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0634, 19 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Beatriz Rodrigues da Silva, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes, no valor de R\$ 2.130,55 (dois mil cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0635, 19 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Thiago Barbosa, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes, no valor de R\$ 10.287,98 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0636, 19 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com uniformes, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	2017000001	R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 18.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 001012202.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 637, de 19 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto 1.031/15,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Germana Pires Coriolano, Secretária Executiva, para assinar expedientes da Secretaria Municipal da Educação, elencados no Art. 3º do Decreto Municipal 1.031/15, assim como ofícios e memorandos, na ausência do Titular da Pasta, no período de 21 a 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, neste ato representado pela Srª. Idelma Pereira Basto Santos Presidente da ACE, vem NOTIFICAR a Empresa E. C. S. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 27.434.845/0001-41, com base no Artigo 64 § 1º da Lei nº 8.666/93 para comparecer na Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, sito à 1306 Sul, APM 37/38/39/40, em Palmas/TO – Tel. (063) 99218-5137, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação desta, para assinar o contrato referente a Licitação Carta-Convite nº 001/2017 Processo nº 2017019538. Caso não compareça no prazo estipulado, será considerada vencedora do certame a segunda colocada.

Palmas, 21 de julho de 2017.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE da ARSE 132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017, AO CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO Nº 2013019901

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE IGPM/FGV

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 009/2013, que versa sobre a locação do imóvel situado na Avenida JK, lote 28 A, Conjunto 01, ACNE 01, Quadra 104 norte, 35 (trinta e cinco) salas localizadas no 1º e 2º andar, respectivamente enumeradas de 101 a 127 e de 201 a 208, com área edificada de 1.528.035 m², mais 15 (quinze) vagas de garagem no subsolo do prédio, sob os números 33 a 47, totalizando 184,10 m², nesta capital, e aplicação do reajuste com base no índice do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio).

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/07/2017 a 22/07/2018 e aplicação do IGPM/FGV, reduzindo o valor do contrato em R\$ 3.389,09 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos), passando assim o valor mensal do contrato de R\$ 31.471,95 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 31.189,52 (trinta e um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e o valor anual de R\$ 377.663,40 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), para R\$ 374.274,31 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2013019901, justificativa do Gestor, nos termos do Decreto municipal nº 1.390/2017, como também o disposto no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e no art. 51 da lei nº 8.245/9 e PARECER Nº 1297/2017/PGM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: classificação funcional programática 12.122.0327.4002, natureza de Despesa 3.3.90.39, fonte 025100103, Nota de Empenho 14027.

VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal o senhor DANILO DE MELO SOUZA, brasileiro, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO, Secretário Municipal da Educação e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.246.031/0001-76, por seu Representante Legal, Antônio José dos Santos Junior, CPF nº 888.826.327-68.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017

PROCESSO Nº: 2017011125

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 28.858,90 (Vinte oito mil oitocentos cinquenta e oito reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017011125.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF

nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2017

PROCESSO Nº: 2017011125
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 17.513,60 (Dezessete mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017011125.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2017011125
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: ANTÔNIO CÍCERO S. DA SILVA NETO,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 12.055,72 (Doze mil cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017011125.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. ANTÔNIO CÍCERO S. DA SILVA NETO, inscrita na DAP nº SDW001350111163038151129, por meio de seu representante legal o Sr. ANTÔNIO CÍCERO S. DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670.892 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017024688
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELLI – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para esta Unidade de Ensino
 VALOR TOTAL: R\$ 3.806,00 (Três mil oitocentos e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017024688
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.360.0305.6072, 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.365.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017024688
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para esta Unidade de Ensino
 VALOR TOTAL: R\$ 3.410,40 (Três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017024688
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.360.0305.6072, 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.365.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO Nº: 2017024688
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para esta Unidade de Ensino
 VALOR TOTAL: R\$ 3.995,21 (Três mil novecentos noventa e cinco reais e vinte e um centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017024688
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.360.0305.6072, 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.365.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Srª. Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO Nº: 2016074192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 685,20 (Seiscentos oitenta e cinco reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa PETTINE E PETTINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO Nº: 2016074192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 2.257,52 (Dois mil duzentos cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Srª. Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

PROCESSO Nº: 2016074192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 244,26 (Duzentos quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal

a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017

PROCESSO Nº: 2016074192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 5.508,52 (Cinco mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381343 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

PROCESSO Nº: 2016074192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 11.457,40 (Onze mil quatrocentos cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Lázaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO Nº: 2016074192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 3.416,12 (Três mil quatrocentos dezesseis reais e doze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo nº 2016074192

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

PROCESSO Nº: 2016074192

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 1.389,70 (Hum mil trezentos oitenta e nove reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO Nº: 2016074192

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 483,90 (Quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa M. J. R DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

PROCESSO Nº: 2016074192

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: DE PAULA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 192,00 (Cento noventa e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.335.587/0001-22, por meio de sua representante legal a Srª. Dayane Oliveira de Paula Queiroz, inscrita no CPF nº 744.359.492-53 e portadora do RG nº 1058738 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que as PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 5.460,38 (Cinco mil quatrocentos sessenta reais e trinta e oito centavos), R. B. NEVES PAPELARIA, com o valor total de R\$ 8.028,45 (Oito mil vinte oito reais e quarenta cinco centavos), COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 32,00 (Trinta e dois reais), PAPELARIA IDEAL EIRELLI - ME, com o valor total de R\$ 288,50 (Duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2017030557, tendo como objeto a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico.

Palmas/TO, 21 de julho de 2017.

Zilda Fonseca dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CCN - CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 37.509,77 (Trinta e sete mil quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017026641, tendo como objeto a aquisição da Reforma Elétrica.

Palmas/TO, 21 de julho de 2017.

Adelson Martins dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão Especial de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.095,50 (Oito mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 37.501,50 (Trinta e sete mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017026641, tendo como objeto a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico.

sete mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), JAMILSON CRUZ FERNANDES, com o valor total de R\$ 2.099,70 (Dois mil noventa e nove reais e setenta centavos), TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.256,20 (Um mil duzentos cinquenta e seis reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017027690, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de julho de 2017.

Wanderson de Araújo Nascimento
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 31 de julho de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10, Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de computadores para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2017021427. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5378.

Palmas/TO, 21 de julho de 2017.

Lucy Telma de Souza Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2017**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 31 de julho de 2017, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado no endereço APM 'J, Rua NC 06, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo n.º 2017000761. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 21 de julho de 2017.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 003/2017**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h30min do dia 31 de julho de 2017, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado no endereço APM 'J, Rua NC 06, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Ar Condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes

Jácome, Processo n.º 2017038294. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 21 de julho de 2017.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 003/2017**

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min horas do dia 28 de julho de 2017, na Sala de Recursos na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizada no endereço Rua 30, APM 06, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Material de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, Processo n.º 2017031694. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 / 9.8465-9662.

Palmas/TO, 20 de julho de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2017**

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 28 de julho de 2017, na sala da Secretaria da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço Rua 22, APM 02, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material de Expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2017030469. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5585 ou 8467-3540 ou 84673921.

Palmas/TO, 20 de julho de 2017.

Valter Domingos Rezende Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2017**

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 28 de julho de 2017, na sala da Secretaria da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço Rua 22, APM 02, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição e instalação de Ar Condicionado para a referida Unidade

de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2017035881. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5585 ou 8467-3540 ou 84673921.

Palmas/TO, 20 de julho de 2017.

Valter Domingos Rezende Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 005/2017**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 31 de julho de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T-02, Qd. 02, Lt. 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, objetivando a Reforma Elétrica com Instalação de Subestação particular e implantação dos quadros de distribuição, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2017033929. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 21 de julho de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017

PROCESSO Nº 2017003370
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.562,18 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017003370, Pregão Eletrônico nº 019/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 03.3200.10.302.0301-4282; 03.3200.10.302.0301-4180; 03.3200.10.302.0301-4002 e 03.3200.10.305.0301-4200; Natureza de Despesa: 33.90.30 Fontes: 0442.00.103; 0405.00.103; 0040.00.103 e 0406.00.103.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde, Senhor Fábio Renato de Souza Diehl, inscrito no CPF nº 968.878.851-15 e portador do RG nº 4217507 SSP/SC e Empresa M. J. R. DOS SANTOS EIRELI CNPJ Nº 07.993.634/0001-31 representado pelo Senhor Paulo Hans dos Santos Aguiar, CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, Ato de Nomeação de nº 79 - NM de 02 de fevereiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº: 011/2017 referente ao Processo nº 2017.018.902, cujo objeto é a Aquisição de 1(um) bebedouro industrial para compor o Espaço Mais Cultura, localizado na Quadra 1.304 Sul, Palmas – TO, através do Contrato de repasse 0227.556-86/2007– Ministério da Cultura/CAIXA, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Fiscal Suplente	MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO	16.838-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 DO PE Nº 0002/2016 –
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto

Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 0002/2016

Ata de Registro de Preços 003/2016

Validade da Ata: Até o dia 22/07/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Habitação

Processo de Adesão: 2017031922

Empresa: Tins – Soluções Corporativas Eireli -				CNPJ: 14.061.959/0001-41		
Item	Item da Ata	Un	Qtd	Especificação	Valor Unitario	Valor Total
01	1.2	Unid	2	Baço Curvo Medidas: LINHA: VENIRE. MODELO VBC2261 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 7.523,25	R\$ 15.046,50
02	1.6	Unid	52	Mesa trabalho angular, estrutura lateral metálica, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais 18mm. Medidas: 1400x600x1400/600x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO ETMA2016 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.523,87	R\$ 79.241,24
03	1.12	Unid	5	Mesa de trabalho retangular,. Medidas: 1400x600x730mm. LINHA: ERGON. MODELO ERM1006 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 738,16	R\$ 3.690,80
04	1.13	Unid	8	Mesa de trabalho retangular, Medidas: 1200x600x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO ETMR2005 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 948,86	R\$ 7.590,88
05	1.16	Unid	1	Mesa reunião circular, Medidas: Ø 1000x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO MRC2100 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.459,40	R\$ 1.459,40
06	1.18	Unid	1	Mesa reunião executiva, Medidas: 3200x1170x730mm. LINHA: PREMIUM. MODELO PRR3204 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 8.848,16	R\$ 8.848,16
07	1.19	Unid	1	Mesa reunião bote, Medidas: 2400x1200x730mm. LINHA: ETHOS. MODELO MRB2240 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.137,79	R\$ 2.137,79
08	1.22	Unid	1	Mesa executiva com buvard,. Medidas: 2000x1990x730mm. LINHA: PREMIUM. MODELO PRM2001 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 7.815,82	R\$ 7.815,82
09	1.25	Unid	1	Mesa diretiva ergonômica com buvard interno, Medidas: 1800x800x1200/500x735mm. LINHA: ZAFFER LINEA. MODELO Z4MER1880CB1-Z4MXR1250. MARCA: MARTINUCCI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.207,07	R\$ 2.207,07
10	1.26	Unid	5	Armário extra alto, c/ 02 portas. Medidas: 800x472x2100mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO ARES-ARA2100 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.103,58	R\$ 10.517,90
11	1.27	Unid	26	Armário alto, c/ 02 portas, Medidas: 800x472x1607mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO ARA8816 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.800,14	R\$ 46.803,64
12	1.32	Unid	10	Armário baixo, com 02 portas. Medidas: 800x472x730mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO ARB8274 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.028,26	R\$ 10.282,60
13	1.37	Unid	1	Armário baixo executivo com 04 portas,. Medidas: 1600x500x735mm. LINHA: ZAFFER LINEA. MODELO Z4AC1607 MARCA: MARTINUCCI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.203,73	R\$ 2.203,73
14	1.39	Unid	1	Armário baixo presidencial, Medidas: 1600x500x740mm. LINHA: PREMIUM. MODELO APL8071/APL1600/APL0732/APL0731 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 4.666,82	R\$ 4.666,82
15	1.43	Unid	1	Gaveteiro volante executivo com 03 gavetas, Medidas: 400x500x620mm. LINHA: SAVANA. MODELO F427 MARCA: PANDIN. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 922,67	R\$ 922,67
16	1.44	Unid	1	Gaveteiro volante executivo 04 gavetas, Medidas: 430x550x600mm. LINHA: PREMIUM. MODELO GPL6004 MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.335,14	R\$ 2.335,14
17	1.45	Unid	65	Gaveteiro móvel c/ 03 gavetas, Medidas: 332x500x568mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO GAV3MA MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 968,86	R\$ 62.975,90
18	1.51	Unid	1	Mesa Lateral Quadrada. Medidas: 600x310x600mm. LINHA: ACESSÓRIOS. MODELO CRVD6060. MARCA: MARTINUCCI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 814,61	R\$ 814,61
19	2.1	Unid	5	Lonagrina diretiva 3 Lugares sem braços, LINHA: SLIM. MODELO 18010 MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.669,19	R\$ 8.345,95
20	2.5	Unid	1	Sofá modular com 03 lugares, LINHA: MOBRIG. MODELO MOB03. MARCA: MARTIFLEX. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.876,90	R\$ 1.876,90
21	2.6	Unid	2	Sofá modular com 02 lugares, LINHA: MOBRIG. MODELO MOB02. MARCA: MARTIFLEX. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.664,81	R\$ 3.329,62
22	2.7	Unid	6	Poltrona diretor, espaldar medio,. LINHA: SLIM. MODELO 18002. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.020,64	R\$ 6.123,84
23	2.12	Unid	47	Cadeira executiva multirregulavel, sem braços. LINHA: STILO. MODELO 8103. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 617,52	R\$ 29.023,44

24	2.13	Unid	15	Cadeira executiva multirregulavel, com braços. LINHA: STILO. MODELO 8103. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 749,25	R\$ 11.238,75
25	2.15	Unid	30	Cadeira Fixa executiva sem Braço. LINHA: STILO. MODELO 8107S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 412,62	R\$ 12.378,60
26	2.16	Unid	3	Poltrona Giratória Presidente com braços reguláveis. LINHA: START. MODELO 4001. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 723,36	R\$ 2.170,08
27	2.17	Unid	4	Poltrona Diretor Fixa sem braços, LINHA: START. MODELO 4006S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 448,65	R\$ 1.794,60
28	2.18	Unid	1	Poltrona Giratória presidente com apoio de cabeça e braços reguláveis, LINHA: NEWNET-SOFT. MODELO 16501AC. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.996,21	R\$ 1.996,21
29	2.19	Unid	2	Poltrona aproximação executiva, com Braço, LINHA: NEWNET-SOFT. MODELO 16506S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 837,04	R\$ 1.674,08
30	2.22	Unid	1	Poltrona Giratória executiva Presidente, braços fixos. LINHA: PRIME. MODELO 20101. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 2.273,56	R\$ 2.273,56
31	2.23	Unid	2	Poltrona Fixa executiva presidente, Braços fixos, LINHA: PRIME. MODELO 20106S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 3.169,28	R\$ 6.338,56
32	2.26	Unid	2	Poltrona individual de Espera fixa. LINHA: SPOT. MODELO 36010. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 1.729,22	R\$ 3.458,44
33	2.32	Unid	4	Cadeira Fixa empilhavel. LINHA: VIVA. MODELO: 35008P. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 257,26	R\$ 1.029,04
34	3.9	Unid	10	Suporte para pasta suspensa, Medidas: 710x410x90mm. LINHA: ARQUIVAMENTO. MODELO: ARS7141. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 311,00	R\$ 3.110,00
35	3.10	Unid	14	Face Fixa ou Móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 495mm (P) X 800mm a 1.200mm (L) X 2.025mm a 2750mm (H), permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes. LINHA: SOHO. MODELO: AD1021. MARCA: TECNOLACH. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 4.910,00	R\$ 68.740,00
36	3.11	Unid	98	Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos Móveis ou fixos. LINHA: SOHO. MODELO: AD1021. MARCA: TECNOLAH. PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 370,54	R\$ 36.312,92
VALOR TOTAL						R\$ 470.775,28

Palmas -TO, 20 de julho de 2017.

Wesley Fraga
Secretário Municipal da Habitação**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 11/2017**

PROCESSO Nº: 2017.018.902

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de 1 (um) Bebedouro Industrial para compor o Espaço Mais Cultura, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 041/2017, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas constante do processo em questão e, Nota de Empenho nº 10817, Termo de Compromisso nº 0227.256-86/2007 – Ministério das Cidades/CAIXA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2017

VALOR: R\$ 1.994,50 (hum mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.018.902 do Pregão Eletrônico nº 041/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 008/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10817

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo

Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRELENIO WESLEY FRAGA, CPF: nº 355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.610.348/0001-26, por seu Representante Legal, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, CPF: nº 306.861.053-20.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 168, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Alameda 12, Conjunto QI-13 da ARSO 43, Município de Palmas-TO, com área de 447,01m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, situado à Alameda 12, Conjunto QI-13 da ARSO 43, Município de Palmas-TO, com área de 223,44m² e Lote 06-B, situado à Alameda 12, Conjunto QI-13 da ARSO 43, Município de Palmas-TO, com área de 223,57m², objeto do processo nº. 2017032526, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 171/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS e COORDENADOR DA COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PALMAS, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 1.346 de 20 de março de 2017 e Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 2.098 de 19/12/2014, que cria o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no inciso I do § 4º do art. 40, determina que no processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais devem garantir a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no inciso II do § 4º do art. 40, dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade dos documentos e informações produzidos quando da elaboração/revisão do Plano Diretor;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no inciso II do § 4º do art. 40, dispõe sobre o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos no processo de elaboração/revisão do plano diretor;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração do Plano Diretor;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades, que no § 1º do art. 3º recomenda que a coordenação do processo participativo de revisão do Plano Diretor deve ser compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, em todas as etapas do processo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades, que no seu art. 4º inciso II, no processo participativo para elaboração do plano diretor, dispõe sobre a necessária ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor com antecedência de no mínimo 15 dias;

CONSIDERANDO que o artigo 4º, da Resolução n. 83 do Conselho das Cidades, estabelece que, no processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve realizar audiências OU consultas Públicas, garantindo a participação popular e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO que o § 1º, inciso I, II e III do artigo 4º, da Resolução n. 83 do Conselho das Cidades, estabelece que, as audiências públicas no processo de revisão ou alteração do Plano Diretor devem ser divulgadas em órgãos públicos de ampla circulação de pessoas, ter conteúdo debatido conforme divulgado, e ainda, ampla divulgação em diversos meios de comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria nº 150, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 29 de junho de 2017, para divulgar as novas datas, locais e horários das reuniões comunitárias a serem realizadas no mês de agosto do presente ano, conforme abaixo:

DATA	REGIÃO	LOCAL	HORÁRIO
05/08/2017	Região Central - Ocorrerá junto com a audiência pública para discussão do processo de elaboração dos instrumentos orçamentários	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré (Quadra 1.304) Sul, Avenida NS-04 - Plano Diretor Sul	Das 08h às 18h
07/08/2017	Vila Agrolins	Agrolins	Das 08h às 12h
09/08/2017	Taquaruçu e Buritirana	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira (Buritirana)	Das 08h às 12h
12/08/2017	Região Norte	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva (Quadra 405 Norte)	Das 08h às 12h
19/08/2017	Região Sul - Ocorrerá junto com a audiência pública para discussão do processo de elaboração dos instrumentos orçamentários	Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira (Avenida Antônio Sampaio, APM 07 - Setor Bertaville)	Das 08h às 18h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 21 de julho de 2017.

RESOLVE:

RICARDO AYRES DE CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM nº 140/2017, de 11 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, c/c ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Ficam extintos o Processo Administrativo 16296/2007 de Solicitação de Área e o Processo Administrativo 27613/2009 de Autorização para Escritura em nome da empresa: Alumínio Santa Helena LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.512.769/0001-63, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 15 de maio de 2008, localizada no Endereço: Alameda Rio Grande do Norte QE: 05 Lote: 06.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 167/2016 de 12/06/2017, Edital de Notificação nº 056/2017 de 21/06/2017 publicado no Diário Oficial nº 1.782 de 26/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando a área ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM nº 141/2017, de 04 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de Março de 2017, c/c ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 25791/2010 e o Processo 022133/2011 de Autorização para Escritura em nome da empresa: PRINCE COMÉRCIO ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ: 04.225.168/0001-56, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 21 de Julho de 2010, localizada na Alameda Mato Grosso com a Avenida Brasil; Quadra: 11, Lotes: 04,06 e 08.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 064/2014 de 14/04/2014 tendo ciência em 10/06/2014, a Notificação Administrativa nº 108/2016 de 02/06/2017 e o Edital de Notificação nº 030/2017 de 14/06/2017, sendo publicada no diário oficial nº 1.777 na data 19/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM nº 143/2017, de 13 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, c/c ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Ficam extintos o Processo Administrativo 29471/2008 de Solicitação de Área e o Processo 3778/2009 de Autorização para Escritura em nome da empresa MARTINS & ALVES LTDA inscrita no CNPJ: 07.016.914/0001-90, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 08 de outubro de 2008, localizada no Endereço: Alameda: Rio Grande do Norte; QE: 07; Lote: 03.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 160/2016 de 14/06/2017, tomando ciência em 14 de Junho de 2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e a Minuta de Escritura e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando a área ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM nº 144/2017, de 13 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, c/c ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Ficam extintos o Processo Administrativo 5020452/2005 de Solicitação de Área e o Processo 3445/2007 de Autorização para Escritura em nome da empresa HP SILVA PRÉ-MOLDADOS inscrita no CNPJ: 03.905.342/0001-49, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 14 de maio de 2003, localizada no Endereço: Alameda: Mato Grosso; QD:12 Lotes:03,05,07 e 09 e a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 14 de Maio de 2003, localizada no Endereço: Alameda: Mato Grosso; QD:12; Lote: 01.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme o Edital de Notificação de 28 de setembro de 2012 publicado no Diário Oficial nº648 de 13 de novembro de 2012, a Notificação Administrativa nº 114/2016 de 31/05/2017, tomando ciência em 31 de maio de 2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e a Minuta de Escritura e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando a área ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM nº 145/2017, de 13 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Ficam extintos o Processo Administrativo 17158/2009 de Solicitação de Área, o Processo Administrativo 004134/2016 de gerência de fiscalização urbana em nome da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO CESCINETTO LTDA-ME inscrita no CNPJ: 10.797.582/0001-32, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 22 de julho de 2009, localizada no Endereço: Alameda: Mato Grosso; QD:13; Lote: 02,04,06,08 e 10.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº031/2013 de 26/11/2013, o Edital de Notificação nº31/2013 de 11/05/2014

tomando ciência em 21/05/2014, a Notificação nº006517 de 12 de fevereiro de 2016, a Notificação Administrativa nº 093/2016 de 12/05/2017 tomando ciência em 12 de maio de 2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e a Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando a área ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM nº 146/2017, de 13 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Ficam extintos o Processo Administrativo 044494/2012 de Solicitação de Área em nome da empresa TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 10.917.877/0001-03, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 04 de outubro de 2012, localizada no Endereço: Alameda: São Paulo/Via Marginal; QD:01; Lote: 07 ao 12.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº082/2014 de 26/08/2014 tomando ciência na data 26 de agosto de 2014, a Notificação Administrativa nº036/2016 de 31/01/2017 tomando ciência na data de 31/01/2017, a Notificação Administrativa nº186/2016 de 26/06/2017 tomando ciência na data 26 de junho de 2017 onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e a Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando a área ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM nº 147/2017, de 14 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, c/c ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Processo Administrativo 9068/2007 de solicitação de área e o Processo de Autorização para Escritura 1431/2009 em nome da empresa: COMERCIAL DE MÓVEIS LPVA LTDA - inscrita no CNPJ: 08.076.577/0001-99, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 28 de Março de 2008, localizada na Avenida: Brasil; QC:01; Lotes: 04 e 27.

Art. 2º - Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º - Conforme a Notificação Administrativa Nº 173/2016 de 14/06/2017 e o Edital de Notificação nº 062/2017 de 21/06/2017, publicado no diário oficial nº 1.782 de 26/06/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 081/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias a partir do dia 18 de julho de 2017, ao servidor Celio Gomes Gouvêa, matrícula 333881, Agente de Manutenção, relativas ao período aquisitivo de 17/07/2015 a 16/07/2016, interrompida anteriormente pela portaria nº 018/2017, de 17 de fevereiro de 2017, Diário Oficial nº 1.698 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo
Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº 84/2017, de 19 de julho de 2017.

Institui Comissão Multidisciplinar Intersetorial e adota outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro

de 2017.

Considerando os termos da Decisão Liminar preferida nos autos do Processo nº 0019060-97.2017.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas, que versa sobre Medida de Proteção à Criança e Adolescente;

Considerando que em razão da mencionada decisão o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi intimado para constituir uma comissão multidisciplinar intersetorial, com técnicos das Secretarias da Saúde, da Educação e da Assistência Social, bem como do Conselho Tutelar da respectiva região, para elaborar um Plano Individual de Atendimento, nos termos do pleito ministerial constantes dos autos do processo nº 0019060-97.2017.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma comissão multidisciplinar intersetorial, com técnicos das Secretarias da Saúde, da Educação e da Assistência Social, bem como do Conselho Tutelar da respectiva região, para elaborar um Plano Individual de Atendimento, nos termos do pleito ministerial constantes dos autos do processo nº 0019060-97.2017.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas;

Art. 2º - Designar as servidoras a seguir relacionadas, sob a presidência do primeiro, para executarem os trabalhos de elaboração do Plano Individual de Atendimento:

Nome	Matrícula Funcional	Especialidade	Lotação	Cargo na Comissão
Ana Paula Bezerra Sales Mendes	413.019.506	Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Presidente
Goiacy Borges de Carvalho Costa	413.019.451	Professora Especialista em Orientação Educacional	Secretaria Municipal de Educação	Membro
Lella Borges de Castro	413.023.471	Assistente Social	Secretaria Municipal da Saúde	Membro

Art. 3º - É parte integrante desta Comissão o Conselho Tutelar da Região Sul II, de Palmas/TO, composto pelos seguintes Conselheiros: Adriana Evangelista Gomes, Maria de Jesus Fialho Barros, Fátima Aparecida de Oliveira, Daniel Sales Ramos e Francisco Carlan da Silva Santana.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 10 (dez) dias para concluir os trabalhos, dando ciência a esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 084/2017, de 20 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Decreto Municipal nº 1.301, de 29 de maio de 2015,

Considerando o afastamento do Presidente desta Fundação Cultural, no período de 24 de julho a 31 de julho de 2017, para gozo de férias;

Considerando o que determina o Decreto Municipal nº 1.301, de 29 de maio de 2015, art. 3º ao art. 5º,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor André Fagundes Cheguhem, matrícula funcional 413019707, Diretor de Gestão e Finanças, para responder pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Decreto acima mencionado, art. 3º ao art. 5º, no período de 24 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA EST FESP/SEMUS Nº 27, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Estabelecer os valores de contrapartida financeiras para a realização de estágios curriculares no SUS/TO sob gestão do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os valores das contrapartidas financeiras para a realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do Município de Palmas – TO.

Art. 2º O valor pago por aluno por hora de estágio pelas Instituições de Ensino e Pesquisa como contrapartida para realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do Município de Palmas – TO, será calculado tendo como referência o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade da disciplina, dividido pelo o número de horas relativas pelo cumprimento da mesma no campo de estágio, que resultará no Fator Valor Hora de Estágio (VHE), conforme fórmula do cálculo:

$$\frac{N^{\circ} \text{ DE DIAS } \times N^{\circ} \text{ DE HORAS/DIA } \times (25\% \text{ DO VALOR DA MENSALIDADE DA IES})}{\text{HORAS DE ESTÁGIO/MÊS/CAMPO}} = \text{FATOR (VHE)} \times N^{\circ} \text{ DE ALUNOS} = \text{VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA}$$

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 28 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018692	LEANDRO DA SILVA CHAVES	FORMAÇÃO

Palmas, 28 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 08 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026371	FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020728	LUIZA LELIS NEVES LIMA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023411	MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA	FORMAÇÃO
180131	ARINEUDE DE SENA LOPES	

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 18 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo das servidoras-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
312841	MICHELLE QUEIROZ BARRETO	FORMAÇÃO
312891	SAMIA CARVALHO MAMEDE	

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020827	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413029561	TAHYLA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ	SUPERVISÃO MÉDICA
413029574	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
249631	SUPERCILIO DA MOTA BARROS JUNIOR	FORMAÇÃO

Palmas, 07 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 09 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
161721	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 09 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413029466	MAIANA MACEDO DE SOUSA	RESIDENTE MÉDICO

Palmas, 12 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027736	CÉSAR LUIS MARTINS BARRETO	COORD. DE CAMPO
413027791	HARELI FERNANDA GARCIA CECCHIN	PESQUISADOR I
413027867	LORENNASTRO WANDERLEY	
413027935	SORAYA HELENA DE ARAÚJO MENDES	
413027903	WALÉRIO DE ANDRADE MENEZES	
413029912	CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA	
413029929	MARIVALDA FERREIRA GUIMARÃES	PESQUISADOR II
413027793	ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA BIGONI	
413027850	EDUARDO SANTOS MORAES	
413028934	ANA CLEIA FERREIRA ROSA	

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413021256	MAYARA LANNUNCY PEREIRA MAIA	SUPERVISÃO MÉDICA
413018737	ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES	

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	PRECEPTOR MÉDICO

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027706	JOELMA SANTANA MARTINS	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413024844	SELIZANIA CORADO ARAUJO	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027695	ANA CLARA TOSTA	PESQUISADOR MÉDICO
413027725	LUIZA CRISTINE DIEL	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 07 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027510	RAHISSA PELLER RODRIGUES	TUTORIA
413027810	ANA CAROLINE ALVES RAMOS	
413027740	ESTER MONTEIRO DA SILVA	
413027718	GERONIMO MARTIN CAMPANELLO	
413027734	JAQUELINE ANDRADE SILVA GUIMARÃES	
413027738	LUCAS ALCIDES JUSTINO	
413027729	MARCELO GOMES VIEIRA	
413027746	MARIA BONFIM MOREIRA DE SOUZA	
413027741	WELLINGTON LOPES DA SILVA	
413027906	CARLOS AMÉRICO NERI SERRA	

Palmas, 17 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
186341	WILSON MOREIRA MOURÃO	TUTORIA

Palmas, 17 de julho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE EDITAL –
CHAMADA PMEPS/NUPEC Nº - 003/2017**

ESPÉCIE: Chamada PMEPS/NUPEC Nº 003/2017, para seleção de profissionais especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas/Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, conforme sua área de atuação. OBJETO: A presente chamada tem por objeto a seleção de profissionais médicos com ou sem vínculo com o serviço público municipal do município de Palmas-TO, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NuPEC), conforme Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 a 20 de julho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 21 de julho de 2017.

RESULTADO PROVISÓRIO: 22 de julho de 2017.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 23 de julho de 2017.

DATA RESULTADO FINAL: 24 de julho de 2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=31779

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 06 de julho de 2017 e terá vigência de 12 meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Chamada são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Base legal: Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Municipal da Saúde.


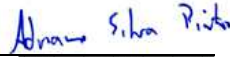
Fundação de Meio Ambiente

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**BOLETIM DE BALNEABILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao segundo boletim do mês de julho de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 06, 10, 11, 13 e 17 de julho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, as praias da Graciosa,

Prata, Arnos, Buritis e Caju apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 08	Referência: Julho/2017	Período de amostragem: 06, 10, 11, 13 e 17 de julho de 2017.
Parâmetro: Escherichia coli (NMP/100 mL)		Técnica: Collert
Praia		Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)
Praia das Arnos		PRÓPRIA
Praia da Graciosa		PRÓPRIA
Praia do Prata		PRÓPRIA
Praia dos Buritis		PRÓPRIA
Praia do Caju		PRÓPRIA
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:		
<ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 Escherichia coli por 100 mililitros; • Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista. 		
OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias; • Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde; • Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde; • Nas semanas que forem classificadas como impróprias; 		
Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.		
Palmas, 20 de Julho de 2017.		
 Bruna de Almeida Gerente de Monitoramento Ambiental		 Adriano Silva Pinto Diretor de Controle Ambiental

Fundação Municipal da Juventude

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA PRESTADORES DE SERVIÇO NO PROJETO "ESTAÇÃO JUVENTUDE" DO EDITAL nº 004/2017.

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas por meio da Comissão de avaliação e seleção do edital 004/2017, com sede na quadra 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, por intermédio de seu Presidente no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE torna público os resultados parciais do Processo Seletivo referente aos aptos e não aptos para a etapa 02 – entrevista, do edital 004/2017 de seleção pública simplificada para prestadores de serviços para o Projeto Estação Juventude, referente às ofertas de vagas para 4 (quatro) profissionais com notório conhecimento para produzir oficinas, cursos e palestras nas seguintes áreas:

Formação de Jovens Empreendedores Administrador; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Linguagem do Grafite e Dança de Rua. Os candidatos deverão comparecer para entrevista na sede da Fundação, conforme dia e horário marcado abaixo, munido de documentos pessoais.

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Linguagem do Grafite.

Nome	Data da entrevista	Horário
Bruno da Silva Cordeiro	24/07	9:00
Elpidio de Paula Neto	24/07	9:30
Patrik do Nascimento	24/07	10:00

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Dança de Rua.

Nome	Data da entrevista	Horário
Felipe Sousa Trindade	24/07	10:30
Wesley Brito Rocha	24/07	11:00

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Administrador.

Nome	Data da entrevista	Horário
Carlos Elias Benevides de Oliveira	25/07	9:00
Karla de Castro Sousa	25/07	9:30

Candidatos não aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Administrador.

Nome	Motivo
Juliete Silva Oliveira	Descumprir o item III, grupo 01, alínea b, do Edital 004/2017.

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Marketing.

Nome	Data da entrevista	Horário
Karla de Castro Sousa	25/07	10:00
Lorena Machado Pinheiro	25/07	10:30

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Marta Cristina Noletto Rocha

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 055, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato de Agente de Integração nº 015/2017, referente ao Processo nº 2017033089, sobre o pagamento de taxa de estagiários para atender as demandas deste Instituto, firmado com o INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ nº 03.410.681/0001-54 a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jones de Sena Soares	413028783
SUPLENTE	Marcia Adriane Rodrigues Gama	413024978

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º No impedimento do Fiscal Titular, seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017033089

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: Instituto Fecomércio Tocantins de Pesquisa e Desenvolvimento

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente integrador de estágio.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2017033089.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO e inscrito no CPF nº 961.456.841-00; e o INSTITUTO FECOMÉRCIO/TO, CNPJ nº 03.410.681/0001-54, através de seu representante legal, o senhor ITELVINO PISONI, portador do RG nº 1.317.743 SSP/TO e CPF nº. 057.562.430-20.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS